



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

EDITAL Nº 001/2024 CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO À CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Os Secretários Municipais de Educação, Saúde e Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, torna pública aos profissionais estáveis que prestam serviços às seguintes Secretarias do Município de Barra do Corda, a abertura do processo de habilitação para a concessão da LICENÇA PRÊMIO, considerando o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2011.

Art. 1º Os profissionais estáveis que prestam serviços às seguintes Secretarias do Município de Barra do Corda, interessados em gozar de licença prêmio, que possuem o período aquisitivo completo de que trata a LC nº 05/2011, poderão inscrever-se no presente processo.

§ 1º - Ao inscrever-se, o servidor estável deverá optar por gozar da licença prêmio no período que compreende o no Primeiro Semestre do Ano de 15/04/2024 até 15/07/2024 ou no Segundo Semestre do Ano de 03/10/2024 até 31/12/2024.

§ 2º As Vagas serão destinadas das seguintes maneiras:

- 20 (vinte) vagas para a Secretaria Municipal de Educação, sendo 10 (dez) por semestre.
- 20 (vinte) vagas para a Secretaria Municipal de Saúde, sendo 10 (dez) por semestre.
- 08 (oito) vagas para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, sendo 04 (quatro) por semestre.

§ 3º - Não serão admitidas alterações nos períodos de gozo das respectivas datas, devendo os servidores, apenas escolher um dos períodos correspondentes no parágrafo anterior.

§ 4º - O servidor que não preencher devidamente o Anexo I, bem como não juntar a documentação correta constante no Anexo II, não será admitido realizar a marcação ou juntada de documentos posteriormente, bem como terá sua inscrição indeferida.

Art. 2º As disposições e o regulamento para a concessão da licença prêmio observarão os ditames contidos na LC nº 05/2011 e no Decreto 09/2021.

Art. 3º O servidor deverá, no ato da inscrição, apresentar o formulário de requerimento padrão e cópia da lista dos documentos anexos a este edital, no prazo compreendido entre 19/02/2024 até 01/03/2024, que deverão ser entregues no Protocolo da Prefeitura localizado no térreo do prédio.

Parágrafo Único – nos dias em compreende o período de carnaval, não poderão ser realizadas inscrições, bem como não será prorrogado um novo prazo.

Art. 4º Encerrado o prazo de inscrição, sem que o servidor tenha promovido a regular inscrição, não será admitido pedido retardatário, devendo o mesmo ser formulado no ano subsequente.

Art. 5º Não se concederá licença prêmio ao servidor que, no período aquisitivo: I – sofrer penalidade disciplinar de suspensão;

II – Afastar-se do cargo em virtude de:

- ter gozado de licença prêmio nos últimos 5 (cinco) anos.
- condenação a pena privativa de liberdade por sentença definitiva;
- afastamento para servir a outro órgão da administração de Municípios, dos Estados, do Distrito Federal, da União, sem ônus para o Município de Barra do Corda- MA;
- afastamento para exercício de mandato eletivo.
- licença para tratar de interesses particulares superior a 30 (trinta) dias;

§ 1º - Competirá às Secretarias, conjuntamente com o Departamento de Recursos Humanos, analisar o Cadastro Funcional dos Servidores, para fins de apuração da ocorrência de qualquer uma das hipóteses elencadas nas alíneas "a a d".

§ 2º - Em caso de empate, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

Art.7º Encerradas as inscrições, as Secretarias analisarão, juntamente com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, os pedidos, contados a partir do encerramento das inscrições, publicando o resultado no site oficial do Município e no Diário Oficial, terão resultado final em 13/03/2024.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Art. 8º O prazo para recurso daqueles que tiverem pedido indeferido será de 02 (dois) dias contados da data da publicação do resultado final.

Art. 9º Será aceito no ato do protocolo da documentação, o tempo de serviço emitido em 2023.

BARRA DO CORDA 16 de Fevereiro de 2024

ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário de Educação

NAKYOANE CUNHA ANDRADE
Secretária de Saúde

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO LICENÇA PRÊMIO 2024 EDITAL Nº 001/2024

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO 2024			PROTOCOLO Nº:
AO SENHOR RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL			DATA DA ENTREGA:
MATRÍCULA	NOME:		DATA DA POSSE:
FUNÇÃO:	LOTAÇÃO:		TELEFONE:
ENDEREÇO:		BAIRRO:	WHATSAPP:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
Eu servidor (a) estável da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, em atendimento ao que dispõe o Edital Nº 001/2024 de inscrição de Licença Prêmio, por meio desta, venho requerer a inscrição, avaliação e deferimento da licença prêmio no período de: () primeiro semestre de 2024. () segundo semestre de 2024. () ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ (Preenchimento exclusivo para servidores em período de aposentadoria).	
ASSINATURA DO REQUERENTE	DATA:
ASSINATURA E CARIMBO DO CHEFE IMEDIATO	

ANEXO II
LISTA DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SEREM ENTREGUES NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DO CORDA –MA
EDITAL Nº 001/2024

a) REQUERIMENTO DO ANEXO I DESTE EDITAL (02 vias);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

- b) RG – CPF – COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- c) PORTARIA;
- d) TERMO DE POSSE;
- e) DECLARAÇÃO DE LOTAÇÃO (emitido pelo chefe imediato);
- f) DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (emitido pelo departamento de RH);
- g) REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA (exclusivo para servidores em período de aposentadoria).

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 9e0f63de7315ab4d084bad7d97abff2097d132dd

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.886/2023

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que fica adiada a licitação, por motivos superiores, o Pregão Eletrônico 91/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público para preenchimento de vagas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda- MA, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do município de Barra do Cord. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: 592.197,78 (quinhentos e noventa e dois mil, cento e noventa e sete reais e setenta e oito centavos). Início da disputa ocorrerá dia 04 de março de 2024 às 14h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min as 12h00min, no Portal da Transparência do município e plataforma pelo site <https://www.licitanet.com.br>, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 16 de fevereiro de 2024. Publique-se. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 49f21813680cb8110899663a1af856fe3354de43

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 / 2024 PROCESSO DE DISPENSA 09/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 14/2021 – PROCESSO DE DISPENSA Nº 09/2021. TERMO ADITIVO Nº 03/2024, Contratado: LEONARDO LISBOA FROTA, CPF nº 022.143.783-59. Contratante: Secretaria Municipal de saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 014/2021, alterando o prazo de vigência de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2024, para 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2025. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de janeiro de 2024. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: e0820f0b141c80d943bf7bc6d4f24d92e306b7e4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável técnico

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil